



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 471-A/2011

São Luís, 14 de setembro de 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 2091/2011,

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas para auxiliar a Corregedoria deste Tribunal, conforme Portaria GP nº 358/2010, de 9/8/2010.

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no dia 16/9/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís..

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Farias'.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA